


ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA. As 14:00hs, do dia 17 de maio de 2017, reuniram-se os vereadores Renato Lorencini, Terezinha Vizzoni Mezdri, Sérgio Luiz da Silva Jesus, Richard Otoni Costa, Alexandre L. Assad, Cleber O. da Silva, Geovane M. L. Santos, o Subprocurador Dr. Marcelo Amaral, o responsável da seção de acompanhamento de Processo Legislativo Sr. Romulo da Matta Igreja, o Assessor de Mesa e Comissões Sr. Hérisom Estavam Ribeiro. Passando para ordem do dia, foram discutidos nas comissões os seguintes projetos: Projeto de Lei nº32/2017 –Poder Legislativo- dispõe sobre a criação da semana da leitura nas escolas do município de Anchieta e dá outras providências. Serginho sugeriu que se faça pesquisa sobre todas as leis que se referem ao tema, pois há normas parecidas. Projeto de Lei nº26/2017- Poder Legislativo. Disciplina a proibição de utilização de telefones celulares pelos servidores municipais. projeto rejeitado nas comissões por vício de iniciativa. Projeto de Lei nº08/2017-Poder Legislativo- Dispõe sobre a denominação do auditório da CMA denominando-se Pío Salarine, o Vereador Richard sugeriu que o projeto ficasse paralisado nas comissões para ser melhor discutido entre os vereadores Beto Caliman, Tássio e Zé Maria, de modo a entrarem em consenso; que é necessário também que a assessoria avisasse as famílias dos homenageados como forma de respeitar e não gerar insatisfação. O relator Renato, acatou a sugestão do vereador Richard e ainda solicitou a presença dos vereadores autores da propositura para melhor entendimento na próxima quarta. Em seguida a Presidente da CJRF, Vereadora Tereza, convidou a Gerente de Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Anchieta, Sra. Eliane Marconcini, para dar uma explanação acerca do Projeto nº10/2017 de autoria do Poder Executivo. A mesma agradeceu o convite e começou dizendo que a função de sua pasta é de elaborar as três peças orçamentárias a serem encaminhadas para câmara, que é a LDO, PPA e LOA. A LDO (Lei de diretrizes Orçamentárias) vai dizer como o orçamento de 2018 será elaborado por diversos programas, projetos e atividades da Administração; que é um trabalho minucioso que requer muita atenção dos técnicos; que tem um artigo quanto o executivo pode solicitar para câmara suplementação (remanejo de receitas entre secretarias) que de até 60% do valor do orçamento. Geovane perguntou se é possível deixar dívida ativa fora da suplementação. A gerente não sabe informar pois sua pasta é responsável por elaborar as despesas, e que a secretaria de fazenda é que cuida das receitas que saberá responder ao questionamento. A gerente disse que por lei tem que aprovar LDO até julho, mas o quanto mais cedo for aprovado mais tempo terá para elaborar o orçamento. Na sequência apresentou os anexo Definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional que são dos demonstrativos dos riscos fiscais, das metas anuais 2018 a 2020, metas comparadas. O vereador Alexandre perguntou, se no

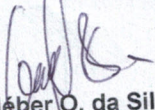
caso de surgir algum empreendimento necessário incentivo fiscal. A gerente respondeu se for antes da aprovação, poderá fazer um projeto substitutivo do anexo e se for depois um projeto de lei; que não há por parte da administração nenhuma previsão de renúncia de receita; que o Município está fazendo contingenciamento de despesas; que o valor líquido para o Executivo gira em torno de 160 milhões, mas é uma projeção; quem atualiza o PPA e o LDO é a LOA; a dívida pública consolidada está no valor de 5 milhões fora do ano de 2017. O vereador Renato disse que a câmara tem até 31 de julho para aprovar a LDO, mas solicita aos vereadores na condição de líder de governo que possa aprovar até 31 de junho, pois 31 de agosto a prefeitura tem que mandar o orçamento para aprovar e com um prazo maior ficaria melhor para que o executivo possa desenvolver. Alexandre disse que é necessário que haja um consenso e a presença dos vereadores que não estão presentes. Serginho pontuou que é necessário que as duas comissões, orçamento e justiça, trabalhem juntos para elaborar o relatório o quanto antes e em contrapartida sem se furtar das discussões nas comissões. O vereador Renato disse que partir desta data os vereadores terão o prazo de 20 dias para elaboração de emendas ao projeto da LDO, e em quanto isso o projeto fica em discussão nas comissões. O que foi acatado pelos vereadores presentes. Em seguida a Presidente da CRJF agradeceu a presença da gerente pela apresentação que se colocou à disposição para sanar qualquer dúvida. Em seguida o vereador relator da CRJF Renato, passou para análise do **projeto nº11/2017-Poder executivo-dispõe no âmbito da Administração pública do Município de Anchieta, os créditos de pequeno valor para fins previstos nos §§3º e 5º do artigo 100 da Constituição Federal**, onde fez uma leitura do projeto e convidou o procurador do Município Sr. Vinicius para explicar a propositura. Renato disse que o intuito do projeto é para adequar as despesas, pois o Município corre o risco de sofrer sequestros em suas contas; que o se faz necessário o projeto tendo em vista a grande quantidade de credores sobretudo de FGTS, e a medida busca equacionar da melhor forma as contas Municipais. O procurador Vinicius saudou todos os vereadores, e que tem lidado com processos em massa e que os valores são muito acentuados de FGTS; que tem sentenças que não cabem mais recurso pelo Município; o valor apurado não está atualizado; os procuradores em consenso, não seria prudente recorrer de todos os processos, pois isso acarretaria mais custo pois corre-se o risco de ser condenado em sucumbência; não sabe dizer ao certo o montante, pois o valor é passível de atualização mas diz que está em torno de 6 a 7 milhões somente de FGTS fora outros benefícios; são processos originados do ano de 2013 a 2015. O vereador Alexandre perguntou se poderia vincular esta despesa para o pagamento de outras obrigações como por exemplo o reajuste dos servidores públicos municipais. O procurador que disse que a princípio é para se cobrir




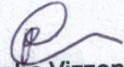
essa situação emergencial das questões ligadas ao FGTS, e que a análise dos casos de reajuste deve-se fazer de caso a caso. Geovane disse que o presente projeto vai se permitir que os créditos derivados de qualquer espécies, inclusive os fundados em reajuste de servidores, quando sentenciados poderão ser executados o que pode ocasionar uma enxurrada de ações; que o valor de 6 mil é bom para pessoa física, mas para fornecedores e pessoa jurídica é muito defasado; que é necessário se fazer uma lei algo diferenciado para pessoa jurídica, pois esse limite de 6 mil é muito baixo para empresários locais que estão há um tempo sem receber o que causa enormes prejuízos. O procurador Vinicius acha que se deve se fazer um estudo pois estará fazendo uma diferenciação entre pessoa física ou jurídica. Geovane ainda diz, que é necessário se estabelecer uma vigência para tal lei por exemplo até 2025, pois conforme estudos recentes a economia do Município se restabelecerá em 2020, e além do mais não se pode ficar jogando pra frente as dívidas pois mais cedo ou mais tarde terá de quitar, não se podendo ficar protelando para os próximos gestores. Renato diz que quer fazer um entendimento sempre baseado em boas discussões, que o projeto tem que ser discutido com responsabilidade e demanda certa agilidade dada a situação crítica que o município vai enfrentar. Os vereadores Alexandre, Geovane e Richard querem deixar claro que não estão de forma alguma acarretando algum tipo de prejuízo aos servidores e demais pessoas, o que se busca é adequar com projeto situações econômicas que o Município vai passar. Em seguida a pedido do vereador Renato, foi convocada pela presidente da CRJF vereadora Tereza para amanhã dia 18 de maio de 2017, as 13:30h, reunião para se discutir melhor a propositura. O vereador Renato se dispôs em estar avisando os demais pares sobre a reunião. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, sendo esta Ata devidamente lavrada, lida, aprova e assinada por todos vereadores presentes.

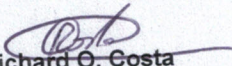
Renato Lorencini
Vereador


Sergio Luiz da Silva Jesus
Vereador


Cláber O. da Silva
Vereador



Geovane M. Louzada dos Santos
Vereador



Terezinha Vizzoni Mezadri
Vereadora

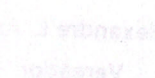

Richard O. Costa
Vereador

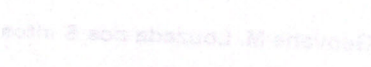
Alexandre L. Assad
Vereador

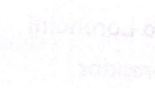
... situação financeira que a empresa possui no momento, e que a mesma não possui condições de arcar com o presente projeto, bem como a possibilidade de realização de obras de saneamento básico, o que implicaria em custos adicionais para a cidade, além da necessidade de contratação de pessoal especializado para a execução das obras, o que poderia gerar impactos negativos para a comunidade. Diante disso, o Conselho Municipal de Saneamento Básico, em reunião realizada em 15 de maio de 2017, decidiu em unânime não aprovar o projeto, bem como não autorizar a contratação de pessoal especializado para a execução das obras, o que implicaria em custos adicionais para a cidade, além da necessidade de contratação de pessoal especializado para a execução das obras, o que poderia gerar impactos negativos para a comunidade. Diante disso, o Conselho Municipal de Saneamento Básico, em reunião realizada em 15 de maio de 2017, decidiu em unânime não aprovar o projeto, bem como não autorizar a contratação de pessoal especializado para a execução das obras, o que implicaria em custos adicionais para a cidade, além da necessidade de contratação de pessoal especializado para a execução das obras, o que poderia gerar impactos negativos para a comunidade.


Vinícius Machado
Vereador



Alexandre L. Costa
Vereador


Alexandre L. Costa
Vereador


Alexandre L. Costa
Vereador


Alexandre L. Costa
Vereador


Alexandre L. Costa
Vereador


Alexandre L. Costa
Vereador